

LEI Nº 333, DE 11 DE ABRIL DE 2006.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2006.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L

E

I

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2006, **um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 1.400.000,00** (Um milhão e quatrocentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

ÓRGÃO : 0800 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 0802 – Departamento de Urbanismo

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUB-FUNÇÃO : 451 – Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA: 0021 – Construção e Manutenção da Malha Viária Urbana

PROJETO/ATIVIDADE: 1.004 – Pavimentação e Obras Complementares

4.4.90.51 – Obras e Instalações 31603 **R\$ 1.400.000,00**

Art. 2º - como recursos para abertura do crédito de que trata a presente Lei, serão utilizados:

- As receitas provenientes de Operações de crédito autorizadas pela Lei nº 327/2006, de 07 de março de 2006-(lei que autoriza a operação de crédito).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 11 de abril de 2006.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal